

PRÓLOGO

Quanto mais remontamos no tempo, mais o estilo de comportamento [...] é determinado exclusivamente pelo “hábitos existentes”. [...] A transição dos costumes para a convenção e o direito se evidencia como algo absolutamente flutuante. Por toda parte, o que é costume esteve na origem do que é obrigatoriamente válido.

Max Weber

GENEALOGIA DA FLUIDEZ

Max Weber estabeleceu a existência de continuidades profundas, quase sempre despercebidas e impalpáveis, entre as condutas, os hábitos, os usos e o Direito. Parte dos estudos aqui reunidos se propõe a elucidar os fundamentos da moderação, a apreender a natureza de suas exigências, decorrentes da questão geral das formas que estruturam as maneiras de ser e de se portar em sociedade. Trate-se quer de Georg Simmel, quer de Marcel Mauss, ela está no cerne das preocupações dos fundadores da sociologia.

A moderação supõe uma representação distinta do corpo, uma relação que instaura e permite a existência do sujeito. Tangível no espaço, ela revela o papel dessa relação na construção da identidade social, assim como indica a posição nela ocupada pelo indivíduo. Tal posição decorre de uma distribuição específica de indivíduos no espaço: estabelece o valor, por meio de afastamentos e aproximações entre os corpos, daqueles que têm poder, mais poder do que os demais; traduz-se igualmente por gestos, posturas e atitudes exteriores (Mauss) que contribuem para exprimir deferência, consideração, respeito, reconhecimento e dignidade, em função da qualidade e do valor social (Simmel) reconhecido num indivíduo.

As formas e as maneiras de ser e de se comportar que ordenavam os níveis e as hierarquias no Antigo Regime perduram, sob formas muitas vezes diferentes e renovadas, nos tempos democráticos (Aléxis de Tocqueville). Elas regulam as distâncias, esmeram-se em prevenir o corpo-a-corpo, a fusão e, além disso, a ameaça de indiferenciação: o papel decisivo das formas e das maneiras transparece no corpo de cada um e entre os corpos de todos.

A propriedade visível de si nos gestos e nas condutas (Karl Marx, Maurice Halbwachs) é atestada, portanto, no espaço concreto, físico, material das instituições, em particular, e dos espaços sociais, de modo mais amplo. Induz a um determinado tipo de comportamento: as posturas e as atitudes são regidas por usos e

rituais codificados, segundo uma ordem de precedências. O começo e o fim de um cerimonial, a hora e o local de onde sentar-se, o lugar ocupado, à frente, atrás ou sentado, quando alguns estão de pé ou se levantam, o respeito a posturas de submissão, vassalagem, inferioridade ou superioridade são regulados de maneira estrita.

O imperativo de moderação em jogo nos tratados de civilidade dos séculos xvi e xvii lembra os limites que o indivíduo deve observar no que diz respeito ao seu próprio corpo em razão de pudor e respeito aos outros, ou para se conformar ao bom desenrolar da vida religiosa, social e institucional: esse preceito tende a se transformar num dever de consideração e, a partir do século xviii, num direito político, antes de se tornar, no século xx, uma reivindicação simultaneamente política, social, psicológica e ética. Tais reivindicações concernem aos direitos morais e sociais, aos direitos da pessoa: lembram a existência de necessidades psíquicas raramente consideradas como tais, bem como instauram, traduzem, garantem e reforçam a existência de uma fronteira – original, porém hesitante – entre o homem exterior e o homem interior.

No começo, não medimos nem o interesse, nem a amplidão das questões que fomos levados a abordar ao longo deste livro. Tampouco pressentimos algumas aproximações passíveis de esclarecer, em aspectos particulares, questões hoje cruciais: o papel do *espaço* como elemento decisivo de solidez na construção e na formação da *identidade*, e a valorização e a aspiração à estabilidade. O recuo contemporâneo da função do espaço parece, portanto, suscetível de acarretar uma transformação mais ampla dos modos de *subjetivação*, dos próprios tipos de subjetividade e, além destes, quem sabe dos funcionamentos psíquicos: incerteza ampliada, desarvoreamento profundo, angústia difusa, sentimento de despossessão de si, confissão de impotência e de desconfiança em relação a si mesmo e aos outros.

A separação dos indivíduos no espaço acompanhou e talvez tenha permitido uma concepção de sujeito que se define – ao menos no Ocidente – por uma forma de propriedade que supõe a delimitação de si segundo hábitos que implicam a moderação, a postura: atitudes de polidez, consideração, estima, honra, esses usos que ocorrem num espaço de formas de mediação são, na modernidade, progressivamente tornados direitos.

A atualização do papel das interações faz com que se passe, no início do século xx, de uma representação da fixidez, da estabilidade, para uma diminuição e mesmo um distanciamento da moderação. Valendo-nos disso, nós nos demos de conta de que podíamos contribuir para esclarecer alguns modos de funcionamentos sob os quais se delinea um conjunto de questões fundamentais em jogo no individualismo contemporâneo – o “individualismo qualitativo”, evocado por Simmel –, nas diferentes formas de troca capitalista, no cerne nas mais recentes evoluções tecnológicas, na globalização e nos abalos psíquicos induzidos por esses modos de funcionamento.

Assim, pretendemos esclarecer aqui uma transformação que tende a interrogar os limites do eu e do corpo, a relação com eles e, além disso, a própria capacidade de imaginar e representar. O apagamento das fronteiras entre o homem exterior e o homem interior, entre os corpos institucionais e os corpos individuais, leva-nos a observar, com base nas formas, nas maneiras e nos usos, e também em seu declínio, a proximidade, a familiaridade, a ascensão do informal; um verdadeiro desaparecimento das formas, que pode culminar no corpo-a-corpo, na fusão, na *indiferenciação*.

A ignorância dos limites, sua rejeição ou mesmo sua denegação levam aos efeitos de sua ausência: o sentimento de um algo indomável que é não só interior ao sujeito, mas também acarretado por um exterior que se revela, cada vez mais, imaterial e virtual, implicando volatilidade, liquidez e fluidez dos laços, suscetíveis de conduzir, por fim, ao apagamento dos contornos do indivíduo, que se põe a flutuar num estado de sensação permanente. O estado de fluidez que atualmente incorpora as sociedades contemporâneas, o mundo, pode, ao fim e ao cabo, acarretar estados de indistinção entre um e outro, entre os corpos, os eus e, por fim, entre o real e o virtual, para atingir, assim, a vida da representação (Pierre Legendre) ou mesmo para induzir a sensação de eus não separados, ilimitados e indiferenciados.

A flutuação, própria, segundo Weber, à fronteira entre os usos, os costumes e o Direito, deslocou-se, de maneira considerável, num movimento instável e fluido, e já atinge a própria existência dessa fronteira, ou seja, a capacidade tanto de perceber quanto de imaginar e de representar o outro para si mesmo.

Trata-se, pois, de funcionamentos contemporâneos inéditos em sua *intensidade* e em seu caráter *contínuo*, que provocam efeitos consideráveis no laço social, na identidade de si, no sujeito, no eu e no corpo. Por esse motivo, exploramos uma abordagem em que se misturam o sociológico, o antropológico, o psicológico e o político – ao mesmo tempo pré-disciplinar (Louis Dumont) e transdisciplinar (Mauss, Simmel) –, aventurando-nos nas camadas profundas e nos alicerces da fluidez em marcha nas sociedades contemporâneas, para delas extrair os elementos de uma genealogia.

A esse respeito, indicamos algumas balizas. A propriedade de si da nobreza, dos governantes, que era nítida para todos no espaço e na sociedade de corte, é observada aqui nas identidades fixas e estáveis regidas pelas precedências. Em contrapartida, o segundo exemplo utilizado se relaciona ao desaparecimento do institucional, à aspiração surda, à superação de si, à denegação incessante dos limites, à fusão, nos comportamentos e ideais, dos movimentos da juventude alemã de 1918 a 1933, com o intuito de fazer aparecer algumas das dimensões negligenciadas e mesmo perdidas do espírito corporativo em suas relações com o espaço público na democracia. Hoje, as formas de propriedade se vêem confrontadas e subordinadas ao movimento contínuo, à atividade permanente, excedendo a capacidade de funcionamento sensorial e perceptivo, e tornando a pôr em questão, de modo agudo, o sentido.

O deslocamento e a mobilidade incessantes tomam de empréstimo as vias, tanto materiais quanto imateriais e virtuais, e assim, de um lado, abalam o papel estruturante do espaço, transformando-o e relegando-o a formas tradicionais de funcionamento, e, de outro, acarretam formas de propriedade ilimitadas de si e dos outros. Elites onipotentes, desterritorializadas, concomitantes a formas inéditas de apropriação de si, por meio de novas tecnologias, multiplicam e induzem eus instáveis e efêmeros. Ao mesmo tempo, acarretam formas de desposseção de si para um número sempre crescente de indivíduos encerrados em territórios cada vez mais pobres ou coagidos a se deslocarem, a fim de sobreviver.

As formas conhecidas e reconhecidas de estabilidade, fixidez, ancoragem psíquica e emocional, estabelecimento psíquico e subjetivo no espaço, são perturbadas e acarretam uma ausência de enquadramento espacial, de limites, bem como provocam um desenraizamento subjetivo (Legendre 2006: cap. XXI). Esse processo paradoxal tende a uma depauperação, a um estreitamento e, mesmo, a uma extinção do espaço interior no individualismo contemporâneo: tende, com efeito, a exteriorizar, a setorizar na superfície o homem interior, fazendo-o desaparecer, e, no mesmo movimento, a estender e a intensificar as sensações – ou então a transformar, de forma radical, as maneiras de sentir, a enfraquecê-las pela submissão ao ritmo de um consumo contínuo e acelerado.

Desde então, pareceu-nos interessante examinar a transformação das maneiras de sentir nos fluxos sensoriais contemporâneos, interrogando-nos também sobre as condições e a própria capacidade de sentir. Essas questões, como se sabe, são abordadas, formuladas e apresentadas com grande profundidade nos trabalhos de Georges Balandier, que distingue o apagamento e mesmo a desaparecimento de antigas categorias e a emergência de “novos novos mundos”. Zygmunt Bauman partilha essas interrogações, ao insistir na desterritorialização das formas de vida numa condição de fluidez, de “liquidez”, assim como Pierre Legendre, que pressente, na indiferenciação, a ameaça de uma regressão.